

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Diretoria de Pós-Graduação

EDITAL 018/2025 - PRPPG/Unespar

**RESULTADO DA INDICAÇÃO DOS ALUNOS PARA RECEBIMENTO DAS
BOLSAS PARA ESTUDANTES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPGs)
STRICTO SENSU DA UNESPAR - FONTE: BOLSA COM RECURSOS INSTITUCIONAIS**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná - PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pós-Graduação da Unespar, considerando a Resolução nº. 043/2023 - CEPE/Unespar, Resolução 20/2025 - CAD/Unespar, e o edital 009/2025 - PRPPG/Unespar,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público os discentes indicados para o recebimento da bolsa com recursos institucionais, conforme segue:

I - Bolsas para os Mestrados da Unespar

PROTOCOLO	PPG	NOME
23.647.203-5	PPGARTES	Ana Carolina Kiefer dos Santos
23.611.867-3	PROFEI	Bárbara Caroline Tomé Machado Campoe
23.695.924-4	PROFHISTÓRIA	Eliane de Souza Neves
23.653.282-8	PPGAV	Emanuelle de Moraes Silva
23.649.787-9	PPGENF-APS	Daniela Akemy Yokota
23.630.745-0	PPGMUS	Gabriela Santos Damasceno
23.615.505-6	PPGCINEAV	Gustavo Ayres Scheffer
23.699.292-6	PROF-FILO	Jefferson do Nascimento Muniz
23.695.605-9	PPGSED	Matheus Gabriel Ibba Camargo e Silva
23.589.248-0	PRPGEM	Pedro Janú Valentim
23.672.483-2	PPIFOR	Sthefani Dias dos Santos
23.660.738-0	PALI	Tainá Tavares de Carvalho

II - Bolsa para o Doutorado da Unespar

PROTOCOLO	PPG	NOME
23.696.150-8	PROFHISTÓRIA	Ilda Aparecida de Souza

Art. 2º. Conforme previsto no § 5º. do art. 2º. do edital 009/2025 - PRPPG/unespar, o bolsista do Programa de Pós-Graduação em História Pública - PPGHP, terá início em **junho de 2025**, para tanto o PPGHP deve:

§ 1º. Encaminhar para a Diretoria de Pós-Graduação da PRPPG, via e-protocolo (UNESPAR/PRPPG/DIR/POS-GRAD), destinatário: Adilson Anacleto, detalhamento: Bolsas Unespar Pós-Graduação 2025, até a data limite de **20 de maio de 2025** a seguinte documentação:

a. Formulário de Indicação de Bolsista - Anexo I;

- b. Plano de trabalho - Anexo II;
- c. Edital interno de Seleção;
- d. Cópias dos documentos Pessoais do Bolsista (RG - CPF - Comprovante de Residência - cartão bancário);
- e. Dados bancários (a conta bancária para recebimento da bolsa deve ser exclusivamente do Banco do Brasil).

§ 2º. O coordenador do programa deverá entrar em contato com a DAF do *Campus* para solicitar o cadastramento do bolsista.

§ 3º. A bolsa do Programa de Pós-Graduação em História Pública - PPGHP, será implantada em **junho de 2025**.

Art. 3º. Publique-se na página da PRPPG/Unespar – www.prppg.unespar.edu.br.

Paranavaí, 24 de março de 2025.

Profa. Dra. Thaís Gaspar Mendes da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Portaria n. 1474/2024-Reitoria/Unespar

Prof. Dr. Adilson Anacleto
Diretor de Pós-Graduação - PRPPG
Portaria n. 1411/2024-Reitoria/Unespar